



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT GS Nº 163/2017

São Paulo, 02 de Junho de 2017

Assunto: Indicação nº 1382/2017 do Deputado Ed Thomas, visando à pavimentação de estrada que liga o município de Emilianópolis ao município de Santo Expedito.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0337 de 31/05/2017, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Laurence Casagrande Lourenço
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Logística e Transportes



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0337 – 31/05/2017

Ref.: Indicação n.º 1382/2017

Int.: Deputado Estadual Ed Thomas

Assunto: Pavimentação de estrada vicinal.

Senhor Secretário,

Através da Indicação n.º 1382/2017 o Deputado Estadual Ed Thomas solicita a liberação de recursos financeiros para a pavimentação de estrada que liga o município de Emilianópolis ao Município de Santo Expedito.

Sobre o assunto, informamos que estradas vicinais são de jurisdição dos municípios cabendo-lhes sua gestão, conservação e operação. Eventuais intervenções com a participação do Estado dependem de Autorização Governamental, celebração de convênio e disponibilidade orçamentária.

Diante do exposto, submetemos a solicitação à consideração de Vossa Excelência.

RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI
SUPERINTENDENTE

RGRA //

15/05
DM: 24/05
JLT: 30/05
COBRANÇA
26/05

INDICAÇÃO Nº 1382 , DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria Estadual da Logística e Transporte, liberação de recursos financeiros para a pavimentação de estrada que liga o município de Emilianópolis ao município de Santo Expedito.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a atender à solicitação do vereador Paulo César Porretti, o qual justifica que a estrada vicinal que liga o município de Emilianópolis ao município de Santo Expedito não há pavimentação, motivo de constantes apelos dos munícipes.

No município de Emilianópolis só existe uma estrada vicinal pavimentada, ligando Emilianópolis à Presidente Bernardes, e a pavimentação da vicinal que liga os municípios de Emilianópolis e Santo Expedito trará relevantes benefícios para o município.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em

Deputado Ed Thomas